

Código de Conduta para Fornecedores

O presente Código de Conduta para Fornecedores estabelece os princípios éticos e os padrões de comportamento que esperamos de todos os nossos fornecedores. Ele é baseado nos valores fundamentais de integridade, transparência, responsabilidade e respeito pelos direitos humanos. Este documento visa assegurar que todos os fornecedores ajam de maneira ética e responsável em todas as suas operações.

1. Conformidade Legal

- ✓ Obediência às Leis e Regulamentações: Os fornecedores devem cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis nas jurisdições em que operam.
- ✓ Integridade em Negócios: Todas as atividades comerciais devem ser conduzidas com honestidade e transparência. Práticas corruptas, suborno, fraude ou qualquer outra forma de comportamento ilegal não serão toleradas.

2. Direitos Humanos e Práticas Trabalhistas

- ✓ 2.1 Respeito aos Direitos Humanos: Os fornecedores devem respeitar e promover os direitos humanos em todas as suas operações, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- ✓ 2.2 Trabalho Infantil e Trabalho Forçado: Não será tolerado o uso de trabalho infantil ou trabalho forçado. Os fornecedores devem garantir que seus colaboradores estejam trabalhando de forma voluntária.
- ✓ 2.3 Condições de Trabalho Justas: Os fornecedores devem proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, garantir horários de trabalho justos e pagar salários compatíveis com o mercado e adequados às necessidades básicas.
- ✓ 2.4 Não Discriminação: Práticas de discriminação com base em raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, religião, origem nacional, deficiência ou qualquer outra característica protegida por lei são estritamente proibidas.

3. Meio Ambiente

- ✓ 3.1 Responsabilidade Ambiental: Os fornecedores devem operar de maneira ambientalmente responsável e sustentável. Isso inclui a gestão eficaz de resíduos, a conservação de recursos e a minimização de impactos ambientais negativos.



- ✓ 3.2 Conformidade com Normas Ambientais: Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis e esforçar-se para adotar práticas e tecnologias que promovam a sustentabilidade ambiental.

4. Ética Empresarial

- ✓ 4.1 Transparência e Relatórios: Os fornecedores devem manter registros precisos de todas as transações e atividades comerciais. Esses registros devem estar disponíveis para auditorias e inspeções quando necessário.
- ✓ 4.2 Confidencialidade e Privacidade: Informações confidenciais sobre nossa empresa, nossos funcionários, clientes e parceiros comerciais devem ser protegidas. Os fornecedores devem tomar medidas adequadas para garantir a privacidade e a segurança das informações.
- ✓ 4.3 Conflitos de Interesse: Os fornecedores devem evitar situações que possam causar conflitos de interesse. Qualquer potencial conflito de interesse deve ser comunicado prontamente.

5. Implementação e Conformidade

- ✓ 5.1 Divulgação e Treinamento: Este Código de Conduta deve ser divulgado a todos os níveis da organização do fornecedor. Treinamentos e orientações devem ser fornecidos para garantir a compreensão e a adesão aos princípios estabelecidos.
- ✓ 5.2 Monitoramento e Avaliação: Os fornecedores devem implementar processos para monitorar e avaliar o cumprimento deste Código de Conduta. Relatórios periódicos podem ser solicitados pela nossa empresa para verificar a conformidade.
- ✓ 5.3 Consequências do Não Cumprimento: O não cumprimento deste Código de Conduta pode resultar em ações corretivas, incluindo a possível rescisão de contratos e parcerias comerciais.

Lei Anticorrupção 12.846/2013

A Lei Anticorrupção responsabiliza de maneira objetiva, as pessoas jurídicas na esfera administrativa e na civil pela prática de atos ilícitos contra a administração pública (nacional e estrangeira). Isso diz respeito não somente a oferecer vantagem indevida a um agente público, por exemplo, mas também diz respeito às fraudes em licitações e contratos públicos.

A 3ITSOLUTIONS norteia suas atividades empresariais na estrita observância do ordenamento normativo brasileiro e repudia, ou seja, não tolera a prática de qualquer



ato de corrupção ou fraude.

E, com o objetivo de disseminar práticas e engajamento ético, recomenda que seus parceiros de negócio adotem Programas de Conformidade.

Para regular as relações com o governo, a 3ITSOLUTIONS possui políticas específicas.

Conheça a lei anticorrupção no site: www.planalto.gov.br

Acreditamos que a adesão a este Código de Conduta fortalecerá nossas relações comerciais e contribuirá para um ambiente de negócios mais ético e responsável. Contamos com a colaboração e o compromisso de todos os nossos fornecedores para cumprir os princípios aqui estabelecidos.

Declaração de Recebimento e de Compromisso de Conhecimento

Eu, _____, portador da cédula de identidade _____, declaro haver recebido, nesta data, um exemplar do Código de Conduta da 3ITSOLUTIONS.

Comprometo-me a ler o seu inteiro teor e, dessa forma, tomar pleno conhecimento de seu conteúdo, tendo ciência de que, nas relações que mantiver com essa empresa, deverei observá-lo rigorosamente.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Assinatura

Data: ____/____/____

